



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## EMENDA IMPOSITIVA 30/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, PARA SE APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, **ACOMPANHA A MENSAGEM N°62/2025** DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2025 as despesas abaixo relacionadas:

**Secretaria Municipal de Saúde – (Regulação de Serviços de Saúde - Casa Verde)**

Infortmações Técnicas	Encaminhamento por meio deste a Solicitação de Aquisição de aparelho(s) de ar –condicionado para a Central de Regulação, medida essencial para garantir melhores condições de atendimento aos usuários do SUS e de trabalho aos servidores , especialmente diante das altas temperaturas registradas em Corumbá, do grande fluxo diário de pessoas e da necessidade de preservação dos equipamentos tecnológicos utilizados na unidade.
Justificativa	A Central de Regulação é um serviço essencial para a organização do acesso da população aos serviços de saúde, atuando diretamente no agendamento, encaminhamento e prestação da assistência dos usuários do SUS. Corumbá é reconhecida nacionalmente por apresentar temperaturas extremamente elevadas ao longo de praticamente todo ano, com sensação térmica frequentemente acima de 40 graus, e o fluxo diário de atendimento é elevado, recebendo em média 200 usuários por dia entre pacientes e acompanhantes.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Valor da Emenda	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Descrição	01 – Aparelho de ar-condicionado Split Inverter 30.000 BTUs Instalação do Aparelho
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 PODER EXECUTIVO 02 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 3.3.90.00 TRANSFERÊNCIA INTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 10.302.0003.2680.0000 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000

--	--

**Artigo 2º** Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:

77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO  
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE  
99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS  
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000  
TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS-R\$ 3.321.795,14

**Artigo 3º**-Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CORUMBA/MS, 19 de Dezembro de 2025

---

Edinaldo Neves  
Vereador(a)

